

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 12 945/2007****Operação de loteamento — Discussão pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 728/2000, requerida por UNIDOMUS — Projectos e Construções, L.ª, com morada na Rua de São Martinho, 71, cave, freguesia da Glória, que incide sobre o lote 1 do terreno sito na Rua das Eiras, Azurva, freguesia de Eixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3921/280503, da respectiva freguesia, com a área de 1998,70 m².

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*, directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

2 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, *Aurora da Conceição Marques Maçarico*.

2611030048

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 12 946/2007****Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 4 de Julho de 2007, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo com os seguintes trabalhadores:

António Mateus Veiga, cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155 — com início a 8 de Agosto de 2007 e até 7 de Agosto de 2008.

Luís Miguel Nascimento Silva, cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155 — com início a 8 de Agosto de 2007 e até 7 de Agosto de 2008.

Fernando Manuel Domingos da Silva, operador de estações elevatórias, escalão 1, índice 189 — com início a 16 de Agosto de 2007 e até 15 de Agosto de 2008.

José Manuel dos Reis, operador de estações elevatórias, escalão 1, índice 189 — com início a 16 de Agosto de 2007 e até 15 de Agosto de 2008.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611030532

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 12 947/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em excluir da zona verde a área que estabelece o limite pelo preciso alinhamento do lote 10, sito na Quinta do Gaião, freguesia de Nogueiró, Braga, em que é requerente IMOFUSTE — Sociedade Imobiliária, L.ª

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos

de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

9 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611030622

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA**Aviso n.º 12 948/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior estagiário/área de organização e gestão, grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, fazendo uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de organização e gestão, do quadro de pessoal deste município Sandra Manuela Fernandes Ferreira, classificada no 1.º lugar no concurso cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005.

A candidata deverá aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*.

2611030571

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso n.º 12 949/2007****Concursos internos gerais de acesso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 9 de Julho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da afixação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos gerais de acesso para provimento de:

Referência A — um lugar de marleteiro principal, pertencente ao grupo de pessoal operário, que se encontra vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência B — dois lugares de jardineiro principal, pertencentes ao grupo de pessoal operário, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência C — dois lugares de pintor principal, pertencentes ao grupo de pessoal operário, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal;

Referência D — três lugares de pedreiro principal, pertencentes ao grupo de pessoal operário, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Os concursos reger-se-ão, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e, em conformidade com o disposto no seu artigo 27.º, faz-se constar:

1 — Os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

2 — Podem concorrer os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.2 — Especiais (referências A, B, C e D) — conforme o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.